

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma história

ADM. 2017/2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

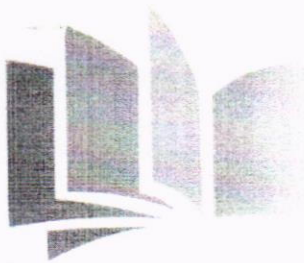
DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GERENTE DE CIDADE

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Aquisição de Scanner para secretária de administração e planejamento do município de Santo Antônio do Leste**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de maio de 2020.


VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 124/2020.

DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo de COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

cípio na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 753/2020, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 06 (Seis) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **09.001.15.452.5011.20061.3.1.90.11.00.0.1.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

CLÁUSULA 14ª - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desconveniências decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos dias 06 do mês de Fevereiro de 2020.

EVERMONDO DE ALMEIDA

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 005/2020**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **ALECIO TAFAREL JUNIOR** portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **1895614-9 SESP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **058.566.601-61** e residente a RUA SALGADO FILHO, Nº104, Bairro: CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 20/05/2019 firmaram o contrato Nº. 037/2019, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços

de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 037/2019.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 10/02/2020.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de R\$ 1.110,77 (Hum mil e cento e dez reais e setenta e sete centavos).

4. O (A) **CONTRATADO**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de R\$ 3.788,27 (Três mil e setecentos e oitenta oito reais e vinte sete centavos).

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 10/02/2020

ALECIO TAFAREL JUNIOR

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 124/2020.**

DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMFAR a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº. 021/2020**

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53, e **WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE** portador(a) da cédula de identidade RG sob nº. **001425924 SSP/MS** e inscrito no CPF/MF sob o nº **006.233.021-79** e residente a AVENIDA KULUENE, Nº249, Bairro: CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº. 753/2020 de 06 de Fevereiro de 2020, e de acordo com as instruções a seguir especificadas:

CLÁUSULA 1ª - Fica o (a) CONTRATADO (A) admitido (a) no quadro de servidores da CONTRATANTE para exercer a função de enquadrado na Categoria **AGENTE ADMINISTRATIVO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL**, mediante a remuneração de R\$ 1.355,59 (Hum mil e trezentos e cinquenta cinco reais e cinquenta e nove centavos), com início em 06/02/2020 e término em 06/07/2020. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do (a) CONTRATADO (A) para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

CLÁUSULA 2ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e eventual redução da jornada, por determinação da CONTRATANTE, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do (a) CONTRATADO (A) de cumprir horário que lhe foi determinado, observado o limite legal.

CLÁUSULA 3ª - Obriga-se também o (a) CONTRATADO (A) a prestar serviços em hora extraordinária, sempre que lhe for determinado pela CONTRATANTE, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela CONTRATANTE o (a) CONTRATADO (A) receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.

CLÁUSULA 4ª - Aceita o (a) CONTRATADO (A), expressamente, a condição de prestar serviço em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como à noite desde que sem simultaneidade. Observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto à remuneração.

CLÁUSULA 5ª - Fica ajustado nos termos do que dispõe a legislação pertinente, que o (a) CONTRATADO (A) acatará todas as ordens emanadas da CONTRATANTE para prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capi-

tal ou Vila do Território Nacional, quer seja essa transferência transitória, quer seja definitiva.

CLÁUSULA 6ª - O presente contrato obriga a CONTRATANTE a recolher os encargos sociais previstos na Legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª - No ato da assinatura deste contrato, o CONTRATADO (A) reconhece que a violação de qualquer determinação da CONTRATANTE, atitude incompatível com a ordem e os bons costumes implicarão em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão de contrato de trabalho.

CLÁUSULA 8ª - Em caso de dano causado dolosamente ou culposamente pelo CONTRATADO (A), fica a CONTRATANTE, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

CLÁUSULA 9ª - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 753/2020, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **07.001.08.244.5009.20055.3.1.90.11.00.0.1.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

CLÁUSULA 14ª - F por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimirem eventuais desavenças decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos dias 06 do mês de Fevereiro de 2020.

WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L 49
FLS Nº
RUA
Página 1 de 2**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00926/20	07/05/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/05/2020	13/05/2020	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	RONALDO MARTINS DE AMORIM

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.321 SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS,SCANNER DUP	UNID	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
25157	MARIA CRISTINA MATTEI	3.806,00	3.806,00
23513	LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.816,00	3.816,00
25371	E. MAZINE	3.900,00	3.900,00
25372	E. DE OLIVEIRA BRASIL ME	4.010,00	4.010,00
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	4.997,00	4.997,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
25157	MARIA CRISTINA MATTEI	3.806,00	3.806,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.105,80	4.105,80

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.032.322 SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZAR DOCUMENTOS SIMPLES OU FRENTE	UNID	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
25157	MARIA CRISTINA MATTEI	2.744,00	2.744,00
23513	LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.754,64	2.754,64
25371	E. MAZINE	2.870,00	2.870,00
25372	E. DE OLIVEIRA BRASIL ME	2.950,00	2.950,00
19194	MUNICIPIO DE CUIABA	3.075,00	3.075,00
21631	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	3.385,00	3.385,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
25157	MARIA CRISTINA MATTEI	2.744,00	2.744,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.963,10667	2.963,10667

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
19194	MUNICIPIO DE CUIABA 03.533.064/0001-46	3.075,00
21631	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI 01.362.680/0001-56	3.385,00
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA 15.023.989/0001-26	4.997,00
23513	LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 01.030.685/0009-39	6.570,64
25157	MARIA CRISTINA MATTEI 03.727.710/0001-06	6.550,00
25371	E. MAZINE 02.653.535/0001-97	6.770,00
25372	E. DE OLIVEIRA BRASIL ME 17.035.181/0001-94	6.960,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
25157	MARIA CRISTINA MATTEI	6.550,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		6.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PMSAL 50
FCSN
RUB
Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00926/20	07/05/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/05/2020	13/05/2020	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	RONALDO MARTINS DE AMORIM

Aprovado por:

Corina Carrijo

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

E. MAZINE-ME
 RUA GENEROSO PONCE - 154 B - CENTRO NORTE - TELEFONE (65) 3025-3661
 CNPJ
 02.653.535/0001-97
 Inscrição Estadual
 13.183.326-0

PROPOSTA: 55426

DATA: 11/05/2020

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE

FONE: (66) 3488-1145

04.2117.362/0001-90

FAX: (XX)XXXX-XXXX

PROPOSTA COMERCIAL

Nº	Qty	UN.	DESCRIÇÃO	P/N	Vir. Unit. em R\$	Vir. Total em R\$
1	1	1	SCANNER BTOHER ADS-280W	ACS-2800W	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	1	1	SCANNER EPSON WORKFORCE ES 400	B11B226201	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00
3						
4						
5						
6						
7						
8						
TOTAL R\$					R\$ 6.770,00	

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE 24 HORAS
 REÇOS R\$ 6.770,00
 PAGAMENTO
 RAZO DE ENTREGA 01 DIAS A PARTIR DO PAGAMENTO
 LOCAL DE ENTREGA RETIRADA EM LOJA
 OBSERVAÇÃO

02 653 535/0001-97
 E. MAZINE - ME
 Rua Generoso Ponce, 154
 Centro - Santo Antônio do Leste - MT
 Cuiabá

Brasil

Informática

E. de Oliveira Brasil ME
CNPJ: 17.035.181/0001-94 I.E : 13468231-9
Rua Miranda Reis 302 Poção CEP: 78.015-640

Cuiabá-MT, 11 de MAIO de 2020

A/C: PREFEITURA MUNI. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Cliente : PREFEIT. MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Código : 223254
CNPJ/CPF: 04.217.362/0001-90	Nº I.E.: ISENT0
Endereço: RUA DAS GARÇAS S/N , CENTRO	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	VALOR UNI	V. TOTAL
01	SCANNER BROTHER ADS-2800W	01	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00
02	SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00

Valor:


Forma de Pagamento

Atenciosamente:

Rubens Brito
 3637-2428 / 99227-0870 / 99931 6052
 rubens@brasilcba.com.br

6.960,00
 17 035 181/0001-94
 I.E. 13468231-9
 E. DE OLIVEIRA BRASIL ME
 Rua Miranda Reis 302
 Poção - Cuiabá - MT
 CEP 78015-640
 Cuiabá MT

54

	LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CPA 19 AV. HIST. RUBENS DE MENDONCA;2350 - BOSQUE DA SAUDE 76050-000 - CUIABA MT						Orçamento nº 78411		
	Fone: (65)3648-5500 - Fax : E-mail: kadri@kadri.com.br Visite nosso Site: www.kadri.com.br						CNPJ 01.030.685/0009-39		
							Inscrição Estadual 13.457.820-1		
Dados do Cliente									
Razão Social PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE - 409506						C.N.P.J./C.P.F. 04.217.362/0001-90		Dt.Emissão 11/05/2020	
Endereço RUA PRIMAVERA;959				Bairro JARDIM BEM VIVER		Cep 76628-000	Validade do Orcamento 11/05/2020		
Município SANTO ANTONIO DO LESTE			Fone/Fax (66) 3488-1080		UF MT	Inscrição Estadual ISENTO			
Empresa SANTO ANTONIO DO LESTE				E-mail compraspmsal@gmail.com					
Telefone da Empresa (66) 3488-1080			Telefone Residencia			Telefone Celular (66) 9626-2686			
Dados do Produto									
ETQ	Cód Prd	Descrição do Produto	PN	UN	Qtd	Marca	Vir Unit	%D	Vir Total
	32532	SCANNER BROTHER ADS-2800W	ADS-2800W	UN	1,000	BROTHER	3.816,00		3.816,00
	30632	SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400	B11B226201	UN	1,000	EPSON	2.754,64		2.754,64
Totais do Orçamento									
Total dos Produtos 6.570,64		Valor Desconto Produtos		Acréscimo Financeiro		Arredondamento		Vir.Total Orçamento 6.570,64	
Dados Adicionais									
Condição de Pagamento: 9998 - VENDAS KADRI									
Observações									
<p>* Produtos não disponíveis no Estoque Data : 11/05/2020 - Hora : 09:08:08</p> <p>"ESTE ORÇAMENTO, NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO EM ESTOQUE, NA DATA DA EFETIVAÇÃO DA COMPRA, MESMO QUE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE."</p>									

CNPJ: 01.030.685/0009-39
 LN COMERCIO DE ELETRONICOS
 LTDA.
 Av. Histórica Rubens de Mendonça,
 Nº. 2350 - Bairro Bosque da Saúde
 CEP. 76050-000
 CUIABA MT



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

O dinheiro público
é de todos.Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E TONER EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI -

LICITAÇÃO Nº: 00000000050/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: ALTO TAQUARI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/08/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 13/09/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO 13/09/2019
PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 628.289,81

Histórico de Situação

ABERTA em 20/08/2019

HOMOLOGADA em 07/10/2019

Ítems

- MODEM - TIPO: ADSL BANDA LARGA, COMPATÍVEL COM ADSL2 E ADSL, BIVOLT (110/220 V), PPPOE/PPPOA/IPOA/CIP/ETHOA, FIREWALL INTEGRADO E SUPORTE A FILTRO POR IP, ACOMPANHA ADAPTADOR PADRAO NBR14136**
 Quantidade: 36 por R\$ 128,00 = R\$ 4.608,00
 PARTICIPANTES: GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI ✪, ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, DDG TECNOLOGIA EIRELI, LUCAS PEREIRA GONCALVES, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA, WENER FERREIRA SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO ME, L. P. G. CARLOS, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, LUCAS PEREIRA GONCALVES
- CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM ACRILICO, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS**
 Quantidade: 239 por R\$ 42,00 = R\$ 10.038,00
 PARTICIPANTES: WENER FERREIRA ME ✪, DDG TECNOLOGIA EIRELI, K. O. A. DREHMER ME, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, LUCAS PEREIRA GONCALVES, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO ME, L. P. G. CARLOS, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA
- IMPRESSORA LASER - TECNOLOGIA A LASER, TIPO PAGINA COLORIDA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 15PPM, COM RESOLUCAO MINIMA DE 1200X600 DPI, COM MEMORIA DE 2MB, PODE EXPANDIR ATE 34MB, COM INTERFACE ETHERNET EXTERNA OPCIONAL, COM SUPORTE PARA FORMULARIOS CARTA, OFICIO, A4, ETC_A3,, CAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS AJUSTAVEL, COM CABO**
 Quantidade: 19 por R\$ 895,00 = R\$ 17.005,00
 PARTICIPANTES: SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO ME ✪, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA, LUCAS PEREIRA GONCALVES, DDG TECNOLOGIA EIRELI, ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, K. O. A. DREHMER ME, ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, L. P. G. CARLOS, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. LTDA, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, WENER FERREIRA ME
- IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER, TIPO MONOCROMATICA, VELOCIDADE MINIMA DE 19 PPM, RESOLUCAO DE IMPRESSAO MINIMA DE 400 X 600 X 2 DPI, COM MEMORIA DE 2MB, USB COM VELOCIDADE DE 2.0, SUPORTE PARA FORMULARIOS A4, CARTA E OFICIO, CAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL PARA 150 PAGINAS, MANUAIS E GARANTIA MINIMA DE 24 MESES**
 Quantidade: 15 por R\$ 2.045,00 = R\$ 30.675,00
 PARTICIPANTES: SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO ME ✪, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA, LUCAS PEREIRA GONCALVES, DDG TECNOLOGIA EIRELI, ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, K. O. A. DREHMER ME, ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, L. P. G. CARLOS, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. LTDA, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, WENER FERREIRA ME
- BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - GEL SELADA, 12 VOLTS, 7 AMPERES, PADRAO, P/ RECARREGAVEL, MOD - SNC1270**
 Quantidade: 82 por R\$ 59,00 = R\$ 4.838,00

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. LTDA, P
TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, K. O. A. DREHMER ME, WENER FERREIRA ME

- **CABO PARA IMPRESSORA - PARA CONEXAO MICRO/IMPRESSORA, PADRAO USB, MEDINDO 1,8M**
Quantidade: 88 por R\$ 4,99 = R\$ 439,12
PARTICIPANTES: L. P. G. CARLOS ✪, K. O. A. DREHMER ME, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, LUCAS PEREIRA G
GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA, ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, WENER FERREIRA ME, SYLVIA MAIA
BERIGO ME, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. LTDA, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, DDG TECNOLOGIA EIRELI
- **CABO PARA IMPRESSORA - PARA CONEXAO MICRO/IMPRESSORA, PADRAO USB, MEDINDO 5M**
Quantidade: 51 por R\$ 13,35 = R\$ 680,85
PARTICIPANTES: L. P. G. CARLOS ✪, DDG TECNOLOGIA EIRELI, K. O. A. DREHMER ME, GLOBAL CENTER MERCANTIL
LUCAS PEREIRA GONCALVES, ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, WENER FERREIRA ME, SYLVIA MAIA SAN
ME, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. LTDA, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI,
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA
- **APARELHO KS DE TELEFONIA - PARA SER UTILIZADO NA CENTRAL HEADSET INTELBRAS HSB40
SER UTILIZADO NA CENTRAL TELEFONICA**
Quantidade: 12 por R\$ 117,00 = R\$ 1.404,00
PARTICIPANTES: L. P. G. CARLOS ✪, ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, K. O. A. DREHMER ME, GLOBAL CEI
MERCANTIL EIRELI, LUCAS PEREIRA GONCALVES, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, ECOPEL INDUSTRIA E C
LTDA ME, WENER FERREIRA ME, SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO ME, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E
REPRESENTACOES. LTDA, DDG TECNOLOGIA EIRELI, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA
- **DISCO RIGIDO - HD TIPO: SATA (SERIAL ATA) DE 3GB/S NO FORMATO LFF 3,5, CAPACIDADE: 1
TB, VELOCIDADE: 7200 RPM, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES.**
Quantidade: 27 por R\$ 231,00 = R\$ 6.237,00
PARTICIPANTES: MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI ✪, DDG TECNOLOGIA EIRELI, K. O. A. DREHMER ME, GLO
MERCANTIL EIRELI, LUCAS PEREIRA GONCALVES, ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, SYLVIA MAIA SANTOS
ME, WENER FERREIRA ME, L. P. G. CARLOS, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. LTDA, /
PANTALEAO GARCIA 03518768123, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA
- **NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL, PROCESSADOR NO MINIMO CORE I3 QUARTA
GERACAO, FREQUENCIA MINIMA DE 2.8 GHZ, DDR3 - 1600MHZ, COM CAPACIDADE MEMORIA DE 4G
MINIMO 4 MB, CONTROLADORA DE DISCO SATA, 1 HD, COM CAPACIDADE DE 1 TB/7200RPM, PADRA
7200, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PCI-E, CONTROLADORA INTEGRADA DE VIDE
HD COM CONTROLADORA DE VIDEO/AUDIO, TAMANHO DA CONTROLADORA 2GB, LEITOR DE
SMARTCARD, TECLADO INTEGRADO PADRAO ABNT2 PORTUGUES BRASIL, UNIDADE OPTICA DE I
RW, PLACA DE SOM ESTEREO DE 16 BITS, ALTO-FALANTES EMBUTIDOS COM MICROFONE E WEB
INTEGRADOS, COM SAIDA PARA MICROFONE, 01 SAIDA PARA FONE DE OUVIDO E WEBCAM
INTEGRADOS, TELA DE LCD 14,2 LED, COM RESOLUCAO GRAFICA DE 1366 X 768 PIXELS, TOUCHPA
SUPORTE A FUNCAO MULTI-TOQUES, CONEXOES 01 USB 2.0, 01 USB 3.0, 01 HDMI, 01 VGA, WIREL
B/G/M, REDE 10/100/1000 LAN RJ 45, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA (MALETA), SISTI
OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL INCLUSO EM PORTUGUES, BATERIA DE ION DE LITIO
DE 6 CELULAS (RECARREGAVEL), GARANTIA MINIMA DE 36 MESES, DEVE VIR ACOMPANHADO CD
COM DRIVERS, MANUAL, CABOS, CONECTORES, FONTE AC EXTERNA 110/240V COM SELECAO
AUTOMATICA**
Quantidade: 35 por R\$ 1.790,00 = R\$ 62.650,00
PARTICIPANTES: GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI ✪, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA, LUCAS PEREIRA GON
DDG TECNOLOGIA EIRELI, ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, WENER FERREIRA ME, ECOPEL INDUSTRIA E
LTDA ME, L. P. G. CARLOS, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. LTDA, MCM TECNOLOGI/
SOLUCOES EIRELI, K. O. A. DREHMER ME, SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO ME
- **SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, SCANNER DUPLEX COM TECNOLC
DIGITALIZACAO TIPO CCD, COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS## VOLUME DIARIO DE DIGITALIZAC
2000 FOLHAS, COM RESOLUCAO OPTICA DE 600 DPI, COM RESOLUCAO DE SAIDA MINIMA DE 50 A
POSSUIR RECURSOS ADF PARA DIGITALIZAR FRENTE E VERSO## VELOCIDADE DE DIGITALIZAC
ATE 40 PPM/80 IPM E 35 PPM/70 IPM, PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS DE CAPTURA EM CORES, 2
PARA SAIDA EM CORES, COM ESCALA DE CINZA DE 8 BITS OU SUPERIOR, 256 NIVEIS DE CINZA#
ESCALA E IMAGENS OU FAIXA DE AMPLIACAO DE 1 A 999%, EM INCREMENTO DE 1%, COM INTER
CONEXAO USB## TAMANHO MAXIMO DO DOCUMENTO: OFICIO, A4, A5, PAPEL LONGO ATE 34 PO
A6, A8, CARTOES DE VISITA, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2000, XP, VIS
WINDOWS 7## ALIMENTACAO ELETRICA DE 100 - 240 V, COM SOFTWARE DE CAPTURA## CABOS I
CONEXAO, FONTE DE ALIMENTACAO, DRIVERS E DISPOSITIVOS PARA INSTALACAO E USO**
Quantidade: 09 por R\$ 3.385,00 = R\$ 30.465,00
PARTICIPANTES: WENER FERREIRA ME ✪, DDG TECNOLOGIA EIRELI, K. O. A. DREHMER ME, GLOBAL CENTER MER
EIRELI, LUCAS PEREIRA GONCALVES, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA,
SANTOS BERIGO ME, L. P. G. CARLOS, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. LTDA, ARTH
PANTALEAO GARCIA 03518768123, ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
- **ROTEADOR - EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO E GERENCIAMENTO DE DADOS, INTERNO, COM 04
INTERFACES ETHERNET, RJ45, 100 MBPS, COM 01 INTERFACE SERIAL, AUX, TCP/IP, RS232, GARANTI
MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO E CABOS**
Quantidade: 29 por R\$ 184,00 = R\$ 5.336,00
PARTICIPANTES: SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO ME ✪, DDG TECNOLOGIA EIRELI, K. O. A. DREHMER ME, GLOBAL CE
MERCANTIL EIRELI, LUCAS PEREIRA GONCALVES, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, ECOPEL INDUSTRIA E C
LTDA ME, WENER FERREIRA ME, L. P. G. CARLOS, L F COMERCIO DE EQUIPAM. DE INFORM. E REPRESENTACOES. L
ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123, GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA
- **KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COI
TECLADO PADRAO ABNT2 COM 2C2 DE 107 TECLAS, FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F
COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC
COM MANUAL E CD DE INSTALACAO, RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICION**



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº: 00000000053/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05/06/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 18/06/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO 18/06/2019

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 2.766.105,38

Histórico de Situação

ABERTA em 05/06/2019

HOMOLOGADA em 25/06/2019

Ítems

- MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 (2.8HZ ATE 3.8GHZ, COM TURBO BOOST, 8 THREADS, 8M CACHE), DE 2.8 GHZ, MEMORIA RAM DDR3 (DUAL CHANNEL), DE 8GB, 1333MHZ, 8M CACHE, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 1 HD, DISCO RIGIDO DE 1TB 7200RPM, PADRAO SATA, FONTE 500W REAL, PLACA DE VIDEO NVIDEI GEFORCE GTX650, DE 1 GB, TECLADO, COM DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16 BITS, CAIXAS ACUSTICAS INTERNAS, MOUSE OPTICO, PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS RJ-45, GABINETE INTEGRADO AO



PMSAL
FLS Nº
RUB
1/33

- **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA LASER COLORIDA E COPIADORA, COM RESOLUCAO DE IMPRESSAO DE 600 X 600 DPI, IMPRESSAO DUPLEX,,20PPM EM COR OU PRETO E BRANCO,,SUPORTA GRAMATURA DE 200 G, ENTRADA DE PAPEL, BANDEJA PRINCIPAL COM 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIFUNCIONAL COM 100 FOLHAS, COM SOFTWARE DE CONTABILIZACAO E CONTROLE DE IMPRESSAO E COPIA, CONECTIVIDADE USB 2.0## ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, MEMORIA PADRAO DE 256 MB, PROCESSADOR DE NO MINIMO 533MHZ, WINDOWS: 2000## XP## VISTA## 7, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS DRIVES DE INSTALACOES,,RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO DE ATE 4800 PPP,VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT,COMPATIVEL COM PAPEL , A4,SEM FAX,GARANTIA DE 1 ANO,ACESSORIO DE CABO ADAPTADOR DE ALIMENTACAO, CABO USB E GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, MANUAL DO USUARIO,**
 Quantidade: 01 por R\$ 3.225,50 = R\$ 3.225,50
 PARTICIPANTES: SUPERSOFT TREINAMENTO EM INFORMATICA EIRELI ✪ , A T I COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA, ENTECH INFORMATICA LTDA., ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP
- **SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, TIPO: DE MESA, DUPLEX, COM TECNOLOGIA SENSOR DE IMAGEM DUAL CCD E CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, RESOLUCAO OPTICA: 600 X 1200 DPI, PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS, INTERFACE USB 2.0, COMPATIVEL COM A PLATAFORMA WINDOWS, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO, SOFTWARE, CABOS, E ACESSORIOS PARA INSTALACAO**
 Quantidade: 01 por R\$ 4.997,00 = R\$ 4.997,00
 PARTICIPANTES: SUPERSOFT TREINAMENTO EM INFORMATICA EIRELI ✪ , A T I COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA, ENTECH INFORMATICA LTDA., ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP
- **MONITOR DE VIDEO - TAMANHO 23 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA 1920X1080 75HZ (FULL HD), IPS LED, MULTI TOUCH DE 10 PONTOS, ANGULO DE VISAO MINIMO DE 178° HORIZONTAL X 178° VERTICAL, TELA FORMATO WIDESCREEN, CONTROLE DE AJUSTE: DIGITAL, AJUSTE DE ALTURA COM ELEVACAO MINIMA DE 10CM,, AJUSTES DE IMAGEM, BRILHO (250CD/M²) CONTRASTE DINAMICO: 10.000.000:1,2 ENTRADAS DE SINAL HDMI, SAIDA PARA FONES DE OUVIDO, SAIDA D-SUB (RGB), ENTRADA USB, ACOMPANHA: CABO DE FORCA, CABO USB, CABO D-SUB, MANUAL TECNICO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES**
 Quantidade: 24 por R\$ 736,58 = R\$ 17.677,92
 PARTICIPANTES: SUPERSOFT TREINAMENTO EM INFORMATICA EIRELI ✪ , A T I COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA, ENTECH INFORMATICA LTDA., ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP
- **IMPRESSORA LASER - IMPRESSAO COM TECNOLOGIA A LASER, TIPO PAGINA MONOCROMATICA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 19PPM, COM RESOLUCAO MINIMA DE 1200X600 DPI, COM MEMORIA DE MEMORIA DE 8MB, PODENDO EXPANDIR ATE 34MB, COM USB, COM SUPORTE PARA FORMULARIOS CARTA, OFICIO, A4, ETC, CAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL PARA 150 FOLHAS, AJUSTAVEL, COM CABO**
 Quantidade: 03 por R\$ 785,00 = R\$ 2.355,00
 PARTICIPANTES: ENTECH INFORMATICA LTDA. ✪ , OLMIR IORIS CIA LTDA - EPP, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, A T I COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA, SUPERSOFT TREINAMENTO EM INFORMATICA EIRELI
- **MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL I5 OU SIMILAR, DE 3.0 MHZ, MEMORIA RAM DDR3 VELOCIDADE DE 1066 MHZ, DE 4GB, CACHE 1 GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO IDE/SATA2 - PLACA MAE ON-BOARD, COM 1 HD, DE 500 GB, PADRAO IDE/SATA2, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO AGP, DE 500 MB, TECLADO PADRAO PS2, COM DRIVE DE DVD R/W, CONTROLADORA DE SOM 16 BTIS, MONITOR 18,5 POLEGADAS COL., RESOLUCAO GRAFICA DE 1280 X 1024 DPI, MOUSE PS2 COM SCROLLER, PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS RJ-**



MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCANNERS PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICA DE MATO GROSSO.

LICITAÇÃO Nº: 00000000017/2019**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** CUIABA**ENTIDADE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 12/06/2019**ABERTURA PROPOSTAS:** 26/06/2019**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 26/06/2019**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 487.300,00

Histórico de Situação

ABERTURA RETIFICADA em 12/06/2019**HOMOLOGADA** em 30/09/2019**HOMOLOGADA** em 30/09/2019

Lote

• **LOTE 02 - SCANNER - MODELO 02**

Quantidade: 01

PARTICIPANTES: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, MMC MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA EPP, MMC MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA EPP, STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI





ESTADO DE MATO GROSSO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABA - MT, RUA DOIS, ESQUINA COM A RUA C, SETOR A, QUADRA 04, LOTE 04, Nº 4, CENTRO POLITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Aos 7 dias do mês de Outubro de 2019, de um lado o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na rua dois, esquina com a rua c, setor a, quadra 04, lote 04, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.528.193/0001-83, neste ato, representado pelo(a) Defensor Público Geral Sr(a). CLODOALDO APARECIDO G. DE QUEIROZ, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 691458SSP e inscrito no CPF nº 522.835.931-15, residente e domiciliado na RUA COLETORA NR 01 QUADRA 07, bairro JARDIM UNIVERSITÁRIO nesta cidade, e Primeiro Subdefensor Público Geral Sr(a). ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 997800SSP e inscrito no CPF nº 831.989.031-49, residente e domiciliado na 25 DE AGOSTO, bairro DUQUE DE CAXIAS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCANNERS PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICA DE MATO GROSSO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		CNPJ 12.537.220/0001-38
Endereço SCRN 710/711 BLOCO A		Nº 52
Bairro ASA NORTE	Cidade BRASILIA	CEP 70750610
Representante Legal		CPF 011.699.791-57
Email INFO@NETZTI.COM.BR		Telefone (61) 3201-1919

LOTE: 1 - LOTE 01 - SCANNER - MODELO 01

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3044	DIGITALIZADOR - MODELO 01	UN - UNIDADE	KODAK ALARIS - S2	100,00	3.075,0000	307.500,00
Detalhamento							
DIGILIZADOR COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA; POSSUIR SENSOR CCD, CIS ou CMOS; POSSUIR RESOLUÇÃO OPTICA DE 600PPP; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO E A CORES: 70 PPM/140 IPM; CLICO DE TRABALHO: NO MINIMO 6.000 DIGITALIZAÇÕES/DIA; SEPARAÇÃO DE PAPEL: ROLO SEPARADOR DE DOCUMENTOS; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: NO MINIMO FOLHAS (75 G/M²); DETEÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DE PÁGINA, DESKEW, RETIRAR COR (RGB),DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES, MULTISTREAM, REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO, CONFIGURAÇÃO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO, PATCH CODE, DE LOTES COM FOLHA EM BRANCO. SOFTWARE INCLUSO: DRIVER TWAIN E ISIS(WINDOWS 7/8/10); GARANTIA MINIMA DE 36 MESES ON SITE. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERAPOSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL O CATÁLOGO COMPLETO DO(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) OU MANUAIS/ DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA PARA A DEVIDA ANALISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SOB PENA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL. BIVOLT. SERÃO ACEITOS PRODUTOS NOVOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS E/OU RECONDICIONADOS.							

TOTAL 307.500,00

